

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 027/2013**

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO  
RECURSAL PARA CANDIDATA  
INSCRITA NO CONCURSO PÚBLICO  
PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2012.

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notifica a candidata **Hévila Máximo Campos Zago**, inscrita no concurso público, previsto no Edital 01/2012, para **interposição de recurso com relação a questão n.º 23**, da prova para o **cargo de Enfermeiro, num prazo de 3 (três) dias, a partir de 15 de abril de 2013**, o qual deve ser protocolado junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Avenida Borges de Medeiros, 456, Santo Antônio da Patrulha, RS, conforme Mandado de Intimação referente ao processo n.º 065/1.12.0001104-9

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2013.

Paulo Roberto Bier  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira  
Secretário da Administração